

**Portaria nº 163/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 15 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24710P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria nº 73/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 11 de março de 2021**, publicada no D.O.M.E.R nº 2924, de 16/03/2021, que concedeu Pensão por Morte à beneficiária VERONILCE RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, C.P.F: 106.860.532-49, RG: 89670 SSP/RO.

**Onde se lê: “Art. 40, § 1º da Lei Complementar 404/2010”.**

**Leia-se: “Art. 40, § 1º da Constituição Federal de 1988”.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente